



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104.01/2022

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel Cunha, Nº 1621, Pontal - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido já que atualmente este imóvel é o que melhor satisfaz as necessidades de instalações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, visto que com a necessidade de mudança de endereço devido a devolução do imóvel anteriormente alugado, o prédio atual atende ao interesse da citada secretaria. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ **10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)**, a serem pagos a quantia mensal de R\$ **1.200,00 (um mil, duzentos reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local

Quixeré – CE, 01 de abril de 2022.


JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 06.920.172-2